

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção programada oferecido pela empresa fornecedora da garantia, da máquina XCMG GR1803BR adquirida pelo Município de Planalto – Pr.

EMPRESA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72.

VALOR TOTAL: R\$ 5.519,00 (cinco mil quinhentos e dezenove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/11/2023.

DATA: 10 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal